



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº.31/2013

----- MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS torna público o seguinte. -----

Ficam os Herdeiros de José Celestino Rodrigues proprietários do imóvel sito no local assinalado na planta de localização anexa sito na freguesia de Murçós, notificados que, no prazo de 2 meses, a contar da data de afixação do presente edital, a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros irá proceder à posse administrativa do referido imóvel para posterior demolição, tendo em atenção que os herdeiros não o não fizeram dentro dos prazos que lhes foram fixados.-----

Ficam igualmente notificados que os custos da referida demolição serão imputados aos herdeiros e que se estimam em 2.500,00 €-----

-----Para constar, se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

E eu  Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Manuel João Araújo, Director do

Macedo de Cavaleiros, 8 de Maio de 2013

O Vice – Presidente da Câmara Municipal


Manuel Duarte Fernandes Moreno

(delegação de competências de 2009/11/02)